



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5981/2024

Data 02.09.2024

Súmula. Concede estabilidade à servidora em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o artigo 41 da CF, Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto dos Servidores),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade no serviço público municipal a servidora aprovada no concurso público nº. 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionada:

Professora

Matrícula	Nome	Admissão
877-0/1	Francielli Aparecida Silva Gerhardt	01/09/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 02 de setembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

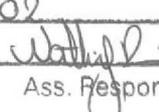
PUBLICADO EM

03 - Setembro - 2024

Jornal AMP

Página 322

Edição 3102


Ass. Responsável